



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 007/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua um, nº 35, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família da Bela Vista II**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 065/2019, Processo Licitatório n.º 011/FMS/2019, Dispensa n.º 002/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileira, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3575924 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 685.703.024-53, fone: (81) 98720-5692, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 006/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 12 de fevereiro de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 007/FMS/2019, foi celebrado em 14 de março de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 14 de março de 2021, no valor inicial de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 19.919,16 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**.

Considerando o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e seu reajuste.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 428, datada de 11 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 16.504,87 (dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.731,28 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), para R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 20.775,36 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **14 de março de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2019, notadamente ante ao Ofício n.º 006/2021, datado de 12 de fevereiro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

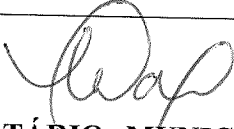
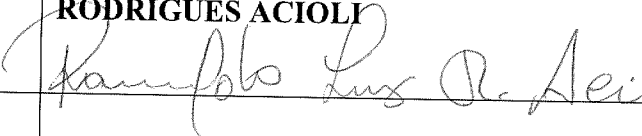
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de março de 2022**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2021.

 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI 
TESTEMUNHA: Fabrícia Cortesão CPF (MF): 339841314-53	TESTEMUNHA: Lueneide Maria da Cunha CPF (MF): 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/FMS/2019 – Processo Administrativo: nº 065/FMS/2019 – Processo Licitatório: nº 011/FMS/2019 Dispensa nº 002/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de março de 2022. Locatário: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 685.703.024-53. Valor Total: R\$ 19.919,16 Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:766428EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/03/2021. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>